



200929261	0	Ausente	Desclassificado
200928977	0	Ausente	Desclassificado
200926456	0	Ausente	Desclassificado
200921493	0	Ausente	Desclassificado
200923589	0	Ausente	Desclassificado
200930784	0	Ausente	Desclassificado
200916007	13	35	Desclassificado
200933329	0	Ausente	Desclassificado
200932254	0	Ausente	Desclassificado
200933460	12	34	Desclassificado
200924283	0	Ausente	Desclassificado
200933533	0	Ausente	Desclassificado
200929875	0	Ausente	Desclassificado
200926250	0	Ausente	Desclassificado
200920793	0	Ausente	Desclassificado
200919690	0	Ausente	Desclassificado
200918278	0	Ausente	Desclassificado
200932515	0	Ausente	Desclassificado
200924532	17	48	Desclassificado
200927289	0	Ausente	Desclassificado
200932527	0	Ausente	Desclassificado
200924480	0	Ausente	Desclassificado
200933236	0	Ausente	Desclassificado
200927429	17	45	Desclassificado
200924870	0	Ausente	Desclassificado
200930059	0	Ausente	Desclassificado
200926943	0	Ausente	Desclassificado
200918598	0	Ausente	Desclassificado
200921537	0	Ausente	Desclassificado
200923864	0	Ausente	Desclassificado
200924583	17	45	Desclassificado
200929073	0	Ausente	Desclassificado
200922598	0	Ausente	Desclassificado
200930108	0	Ausente	Desclassificado
200929811	0	Ausente	Desclassificado
200923731	16	44	Desclassificado
200927346	0	Ausente	Desclassificado
200927448	0	Ausente	Desclassificado
200921049	0	Ausente	Desclassificado
200931309	0	Ausente	Desclassificado
200923844	0	Ausente	Desclassificado
200924020	0	Ausente	Desclassificado
200919125	0	Ausente	Desclassificado
200919552	0	Ausente	Desclassificado
200929417	0	Ausente	Desclassificado
200918507	0	Ausente	Desclassificado
200932458	16	44	Desclassificado
200933111	0	Ausente	Desclassificado
200921689	0	Ausente	Desclassificado
200926478	0	Ausente	Desclassificado
200929172	11	29	Desclassificado
200933543	0	Ausente	Desclassificado
200922714	0	Ausente	Desclassificado
200929743	19	49	Desclassificado
200922345	0	Ausente	Desclassificado
200933234	0	Ausente	Desclassificado
200926969	15	39	Desclassificado
200925115	13	36	Desclassificado
200919964	14	38	Desclassificado
200918773	0	Ausente	Desclassificado
200933456	0	Ausente	Desclassificado
200919319	0	Ausente	Desclassificado
200920108	0	Ausente	Desclassificado
200919534	0	Ausente	Desclassificado

200925410	14	38	Desclassificado
200929086	0	Ausente	Desclassificado
200927474	0	Ausente	Desclassificado
200916517	0	Ausente	Desclassificado
200921862	0	Ausente	Desclassificado
200916029	0	Ausente	Desclassificado
200931921	0	Ausente	Desclassificado
200933597	0	Ausente	Desclassificado
200932517	0	Ausente	Desclassificado
200919437	0	Ausente	Desclassificado
200928159	0	Ausente	Desclassificado
200923024	0	Ausente	Desclassificado
200919704	0	Ausente	Desclassificado
200930324	0	Ausente	Desclassificado
200916616	13	38	Desclassificado
200925275	0	Ausente	Desclassificado
200921887	0	Ausente	Desclassificado
200931286	0	Ausente	Desclassificado
200917526	0	Ausente	Desclassificado
200928593	0	Ausente	Desclassificado
200917052	0	Ausente	Desclassificado
200930376	0	Ausente	Desclassificado
200924390	0	Ausente	Desclassificado
200918298	18	49	Desclassificado
200931201	0	Ausente	Desclassificado
200924110	0	Ausente	Desclassificado
200928874	0	Ausente	Desclassificado
200927187	0	Ausente	Desclassificado
200916169	0	Ausente	Desclassificado
200923056	0	Ausente	Desclassificado
200927365	0	Ausente	Desclassificado
200920766	0	Ausente	Desclassificado
200933600	0	Ausente	Desclassificado
200929627	19	48	Desclassificado
200921009	0	Ausente	Desclassificado
200929030	0	Ausente	Desclassificado
200932222	0	Ausente	Desclassificado

Jacareí, 24 de abril de 2026.

GILIANI FORTES ROSSI
Secretária de Administração e Recursos Humanos

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA
CNPJ 61.699.567/0075-29

NOTA DA ADMINISTRAÇÃO

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, das quais fazem parte o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM, o Parecer da Assembleia dos Associados da SPDM e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da unidade gerenciada: **SIM – SERVIÇO INTEGRADO DA MEDICINA**.

As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM 30 de Abril de 2026. **São Paulo, 28 de Fevereiro de 2026. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
COMPARATIVO DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro
Valores em Reais



	2025	2024	COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
ATIVO CIRCULANTE	5.393.003,60	5.487.098,28	Exercícios encerrados em 31 de Dezembro		
			Valores em Reais		
SAUDE	5.393.003,60	5.487.098,28			
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (Nota 3.1 e 3.1.1)	24.938,18	8.587,85		2025	2024
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS (Nota 3.2 e 3.2.1)	5.221.124,70	5.306.971,89	(=) RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	19.694.606,53	19.718.640,42
CREDITOS E CONTAS A RECEBER (Nota 3.3 a 3.3.2)	43.899,41	77.720,78	SAÚDE	19.694.606,53	19.718.640,42
ESTOQUE (Nota 3.4)	102.193,93	92.702,99	SUBVENÇÕES SAUDE (Nota 4.1)	17.817.655,80	17.669.782,79
DESPESAS ANTECIPADAS (Nota 3.5)	847,38	1.114,77	ESTRUTURA SPDM SAUDE (Nota 4.2)	81.470,38	67.964,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	RECEITA DA IMUNIDADE E DO TRABALHO VOLUNTARIO SAUDE (Nota 9 a 10)	1.773.975,29	1.980.814,05
SAUDE	0,00	0,00	RECEITAS FINANCEIRAS SAUDE	871,80	0,64
REALIZAVEL A LONGO PRAZO (Nota 3.6)	0,00	0,00	RECEITAS GERAIS SAUDE (Nota 4.1)	20.633,26	78,54
IMOBILIZADO (Nota 3.7.1)	0,00	0,00	RECEITA LIQUIDA	19.694.606,53	19.718.640,42
TOTAL DO ATIVO	5.393.003,60	5.487.098,28	CUSTOS	-15.020.817,97	-14.605.729,30
PASSIVO CIRCULANTE	5.487.832,88	5.592.144,86	SAUDE	-15.020.817,97	-14.605.729,30
SAUDE	5.487.832,88	5.592.144,86	CUSTOS COM PESSOAL SAUDE (Nota 4.4)	-3.089.075,19	-3.543.389,40
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (Nota 3.8 a 3.8.2)	745.590,43	880.250,35	CUSTOS COM PESSOAS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO SAUDE (Nota 4.4)	0,00	-4.405,84
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E PREVIDENCIARIAS (Nota 3.9 e 3.9.1)	280.786,67	321.485,53	CUSTOS ADMINISTRATIVOS SAUDE (Nota 4.4)	-10.987.661,73	-9.928.487,96
FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS (Nota 3.10)	1.883.872,62	2.086.984,56	CUSTOS COM MERCADORIAS E MATERIAS SAUDE (Nota 4.4)	-213.084,32	-301.064,15
SUBVENÇÕES E PARCERIAS A REALIZAR (Nota 3.11)	2.554.577,13	2.124.902,31	IMUNIDADE E TRABALHO VOLUNTARIO SAUDE (Nota 9 a 10)	-730.996,73	-828.381,95
CONTAS A PAGAR (Nota 3.12)	23.006,03	178.522,11	DESPESAS	-4.673.788,56	-5.112.911,12
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	10.217,30	0,00	SAUDE	-4.673.788,56	-5.112.911,12
SAUDE	10.217,30	0,00	DESPESAS COM PESSOAL SAUDE (Nota 4.4)	-2.181.483,08	-2.619.499,40
PROVISÕES ORIUNDAS DE CONTINGÊNCIAS (Nota 3.14)	10.217,30	0,00	DESPESAS ADMINISTRATIVAS SAUDE (Nota 4.4)	-1.419.583,34	-1.300.135,08
IMOBILIZADO DE TERCEIROS (Nota 3.7.1)	0,00	0,00	DESPESAS COM MERCADORIAS E MATERIAS SAUDE (Nota 4.4)	-3.354,63	-19.977,12
TOTAL DO PASSIVO	5.498.050,18	5.592.144,86	IMUNIDADE E TRABALHO VOLUNTARIO SAUDE (Nota 9 a 10)	-1.042.978,56	-1.152.432,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-105.046,58	-105.046,58	DESPESAS FINANCEIRAS E TRIBUTARIAS SAUDE (Nota 4.4)	-26.388,95	-20.867,42
SAUDE	-105.046,58	-105.046,58	(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
PATRIMONIO SAUDE (Nota 5)	-105.046,58	-105.046,58			
SUPERAVIT (DEFICIT) DO PERÍODO - SAUDE	0,00	0,00			
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.393.003,60	5.487.098,28			
COMPENSAÇÃO ATIVO	807.902,34	833.027,53			
SAUDE	807.902,34	833.027,53			
COMPENSAÇÕES (Nota 3.7 e 3.7.1)	807.902,34	833.027,53			
COMPENSAÇÃO PASSIVO	807.902,34	833.027,53			
SAUDE	807.902,34	833.027,53			
COMPENSAÇÕES (Nota 3.7 e 3.7.1)	807.902,34	833.027,53			

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro
Valores em Reais

	2025	2024
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES	0,00	0,00
SUPERAVIT / DEFICIT DO EXERCÍCIO / PERÍODO	0,00	0,00
AJUSTES P/ CONCILIAR O RESULTADO AS DISPONIBILIDADES GERADAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00
RESULTADO VENDA/BAIXA ATIVOS E PASSIVOS	0,00	0,00
AJUSTE CONTAS PATRIMONIO LÍQUIDO	0,00	-105.046,58
VARIAÇÕES ATIVOS E PASSIVOS		
(+) REDUÇÃO CONTAS A RECEBER	85.847,19	13.528.826,76
(+) REDUÇÃO OUTROS CREDITOS	33.821,37	42.451,07
(+) REDUÇÃO DESPESAS ANTECIPADAS	267,39	391,88
(+) REDUÇÃO ESTOQUES	-9.490,94	-6.830,52
AUMENTO (-) FORNECEDORES	-203.111,94	1.323.918,80
AUMENTO (-) DOAÇÕES E SUBVENÇÕES / CONTRATOS	429.674,82	-15.544.991,68
AUMENTO (-) CONTAS A PAGAR E PROVISÕES	-320.657,56	240.124,82
AUMENTO (-) BENS DE TERCEIROS	0,00	0,00
AUMENTO (-) PASSIVO ARRENDAMENTO	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	16.350,33	-416.108,87
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
(+) RECEBIMENTO PELA VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	0,00	0,00
(-) AQUISIÇÕES DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
(-) ADIÇÃO DE BENS DE TERCEIROS	0,00	0,00
(-) ADIÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00
(-) DIREITO DE USO	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
CAPTAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
(-) PAGAMENTOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
AUMENTO (REDUÇÃO) NO CAIXA E EQUIVALENTE	16.350,33	-416.108,87
SALDO INICIAL DE CAIXA E EQUIVALENTE	8.587,85	424.696,72
SALDO FINAL DE CAIXA E EQUIVALENTE	24.938,18	8.587,85

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro
Valores em Reais

	2025	2024
1 - RECEITAS	19.693.734,73	19.718.639,78
1.1) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
1.2) SUBVENÇÕES	17.817.655,80	17.669.782,79
1.3) OUTRAS RECEITAS	102.103,64	68.042,94
1.4) IMUNIDADE SOBRE CONTRIBUIÇÕES	1.773.975,29	1.980.814,05
1.5) (-) EPLCD-ESTIM PERDAS CREDITO	0,00	0,00
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (INCLUI ICMS E IPI)	11.730.837,72	10.707.061,44
2.1) CUSTOS DOS INSUMOS COM SERVIÇOS PRESTADOS	213.084,32	301.064,15
2.2) MATERIAIS, ENERGIA, SERVIÇOS DE TERCEIROS E OUTROS	11.436.283,02	10.338.032,89
2.3) PERDA / RECUPERAÇÃO DE VALORES ATIVOS	0,00	0,00
2.4) CUSTOS / DESPESAS DIVERSAS	81.470,38	67.964,40
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	7.962.897,01	9.011.578,34
4 - RETENÇÕES	0,00	0,00
4.1) DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	7.962.897,01	9.011.578,34
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	871,80	0,64
6.1) RECEITAS FINANCEIRAS	871,80	0,64
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL (5+6)	7.963.768,81	9.011.578,98
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	7.963.768,81	9.011.578,98
8.1) PESSOAL E ENCARGOS	5.270.558,27	6.167.294,64
8.2) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	203,61	6.326,27
8.3) FINANCEIRA	26.185,34	14.541,15
8.4) ALUGUÉIS	892.846,30	842.602,87
8.5) IMUNIDADE SOBRE CONTRIBUIÇÕES	1.773.975,29	1.980.814,05
8.6) SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	0,00	0,00

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Exercícios encerrados em 31 de Dezembro

Valores em Reais

DESCRIÇÃO	NOTA	INCORPORAÇÃO AO PATRIMONIO SOCIAL	AJUSTES	TRANSFERENCIAS ENVIADAS E RECEBIDAS	SUPERAVIT / (DEFICIT) DO PERÍODO	PATRIMONIO LÍQUIDO
SALDO 31/12/2023		0	-105.046,58	0	0	-105.046,58
INCORPORAÇÃO AO PATRIMONIO SOCIAL		0	0	0	0	0
REALIZACAO DO APP		0	0	0	0	0
AJUSTES		0	0	0	0	0
TRANSFERENCIA PARA O PATRIMONIO		-105.046,58	105.046,58	0	0	0
TRANSFERENCIAS ENVIADAS		0	0	0	0	0
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		0	0	0	0	0
SUPERAVIT /(DEFICIT) DO PERIODO		0	0	0	0	0
SALDO 31/12/2024		-105.046,58	0	0	0	-105.046,58
INCORPORAÇÃO AO PATRIMONIO SOCIAL		0	0	0	0	0
REALIZACAO DO APP		0	0	0	0	0
AJUSTES		0	0	0	0	0
TRANSFERENCIA PARA O PATRIMONIO		0	0	0	0	0
TRANSFERENCIAS ENVIADAS		0	0	0	0	0
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		0	0	0	0	0
SUPERAVIT /(DEFICIT) DO PERIODO		0	0	0	0	0
SALDO 31/12/2025	(NOTA 5)	-105.046,58	0	0	0	-105.046,58

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.025 e 2.024

CONTEXTO OPERACIONAL, NORMAS E CONCEITOS GERAIS APLICADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Entidade, SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nos 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970.

A diretriz primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação.

Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional.

Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores.

Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros.

CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE GERENCIADA

O Serviço Integrado de Medicina de Jacareí - SIM possui serviço especializado em atendimento ambulatorial que compreende consultas (primeira consulta, interconsulta, consulta subsequente e retorno), procedimentos terapêuticos não médicos (psicologia), e destaca-se pelo atendimento abrangente, multiprofissional e especializado em saúde,

no nível secundário, estimulando o conhecimento dos profissionais de saúde a fim de proporcionar uma prática de saúde pública digna, com qualidade e compromisso social, sendo referência para a população de Jacareí - SP, abrangendo também os municípios de Igaratá e Santa Branca, o que totaliza uma população aproximada de 266.000 habitantes na região assistida.

O atendimento é realizado por uma equipe multiprofissional qualificada, que atua com o objetivo de proporcionar o melhor atendimento a nossos pacientes, prestando serviços com foco na qualidade, segurança do paciente, cuidado centrado no paciente, contínuo, humanizado e integrado à Rede de Atenção à Saúde (RAS) da qual faz parte.

A partir do Chamamento Público nº 001/2017 iniciou-se a gestão da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina em 02/01/2018, que tem como finalidade a gestão, operacionalização e execução de serviços de saúde no SIM – SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA. Em 07 de dezembro de 2017, a SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina firmou com o Município de Jacareí o Contrato de

Gestão nº 2.002.00/2017 no valor global de R\$ 13.649.864,00 (treze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil e oitocentos e sessenta e quatro reais), período de 12 (doze) meses. O contrato de gestão foi prorrogado por 12 (doze) meses através do Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 2.002.04/17.18 (Expediente 021/2017 – PL/PGM) e por igual período através dos Termos Aditivos ao Contrato de Gestão nº 2.002.07/17.19, 2.002.11/17.20, 2.002.12/17.21 e 2.002.14/17.22 por mais 3 (três) meses. Em 31/03/2023, após novo chamamento público número 002/2022, exp. 008/2022, foi firmado o Contrato de Gestão 2.001.00/2023 no valor global 30.137.277,84 (Trinta milhões, cento e trinta e sete mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), período de 24 (vinte e quatro) meses. Em 13/06/2024 Termo Aditivo 2.001.01/23.24 referente ao acréscimo de especialidades pelo período de 12 (doze) meses no valor de 2.022.591,00 (Dois milhões, vinte e dois mil, quinhentos e noventa e um reais).

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**1 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA**

A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.



1.1 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional.

Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 48º do Estatuto Social);
- b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 48º do Estatuto Social);
- c) Mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 23, XXV do Estatuto Social), são submetidos à análise de resultados e aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 41, I do Estatuto Social) e Assembleia Geral dos Associados (art. 16 V do Estatuto Social).

1.2 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA E CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A SPDM também se enquadra no conceito de Imunidade das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto 11.971/23, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social.

1.3 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Lei complementar 187/2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791, de 21 de novembro 2023, em seus arts. 3º e 4º estabelece que farão jus à imunidade de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal as entidades beneficentes que atuam nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, certificadas nos termos desta lei complementar, e que, atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I - Não percebam seus dirigentes estatutários, conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, das funções ou das atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
- II - Apliquem suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- III - apresentem certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como comprovação de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- IV - Mantenham escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor;
- V - Não distribuam a seus conselheiros, associados, instituidores ou benfeitores seus resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, e, na hipótese de prestação de serviços a terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal;
- VI - Conservem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovem a origem e o registro de seus recursos e os relativos a atos ou a operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- VII - apresentem as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade, quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pelo inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e
- VIII - prevejam, em seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

§ 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput deste artigo não impede:

- I - A remuneração aos dirigentes não estatutários; e

II - A remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal, obedecidas as seguintes condições:

- a) nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até o terceiro grau, inclusive afim, de instituidores, de associados, de dirigentes, de conselheiros, de benfeitores ou equivalentes da entidade de que trata o caput deste artigo; e
- b) o total pago a título de remuneração para dirigentes pelo exercício das atribuições estatutárias deverá ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido para a remuneração dos servidores do Poder Executivo federal.

§ 2º O valor das remunerações de que trata o § 1º deste artigo deverá respeitar como limite máximo os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação deverão ser fixados pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações.

§ 3º Os dirigentes, estatutários ou não, não respondem, direta ou subsidiariamente, pelas obrigações fiscais da entidade, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.

Art. 4º A imunidade de que trata esta Lei Complementar abrange as contribuições sociais previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição Federal, relativas a entidade beneficente, a todas as suas atividades e aos empregados e demais segurados da previdência social, mas não se estende a outra pessoa jurídica, ainda que constituída e mantida pela entidade à qual a certificação foi concedida.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2024, a Entidade observou as principais alterações trazidas pela Lei nº 11.638/2007, Medida Provisória nº 449/2008 e Lei nº 11.941/09 que promoveram modificações quanto à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais, antes previstas na Lei nº 6.404/76, que agora passam a ser observadas não apenas pelas sociedades por ações, mas também as empresas de grande porte.

A SPDM elaborou suas demonstrações financeiras em observância as melhores práticas contábeis adotadas no Brasil, levando em consideração a adoção de normas contábeis como o Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, que tem por objetivo fornecer informações financeiras sobre a entidade; NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, que trata da contabilização e divulgação de subvenção governamental; e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros.

Em 01.01.2023 a SPDM adotou um Novo Plano de Contas que permite melhorar a divulgação, mensuração e evidência de suas operações, para melhor atender aos usuários das demonstrações contábeis e seus stakeholders (bancos, governos, órgãos de fiscalização e controle, auditores externos e colaboradores). Em função dessa mudança, houve a necessidade de implantação de um novo sistema de gestão integrada ERP (Enterprise Resource Planning), que tem por objetivo garantir a eficácia, registro e confiabilidade das operações contábeis e financeiras (backoffice), permitindo a reclassificação dos ativos, passivos, receitas e despesas por: i) natureza do recurso (com ou sem restrição); ii) tipo de verba ou origem do recurso (municipal, estadual ou federal); e iii) por atividade fim (saúde, educação e assistência social), segregando e identificando suas transações financeiras por “centros de custos” e “balanços por projetos”, assegurando que a Entidade possa divulgar e publicar suas demonstrações contábeis em conformidade com as Normas Contábeis para Entidade Sem Fins Lucrativos.

A instituição irá fornecer a composição analítica das transferências de saldos e/ou movimentações objeto de reclassificação, para fins de auditoria das demonstrações contábeis.

2.1 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL – ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3)

As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define a formalidade da escrituração contábil em



forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital.

2.2 - NOME EMPRESARIAL, ENDEREÇO E CNPJ DA UNIDADE GERENCIADA

SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SERVIÇO INTEGRADO DA MEDICINA

Praça Professor Luiz Araujo Máximo, nº 50 – Jardim Paraíba – Jacareí– SP

CEP: 12.327-540

CNPJ: 61.699.567/0075-29

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS UTILIZADAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a ITG 2002 (R1) - Entidades sem finalidade de Lucros, e suas alterações.

O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas.

3.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2025 o montante de R\$ 24.938,18 (Vinte e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e dezoito centavos).

Caixa e Equivalentes de Caixa	Saldo em R\$	Saldo em R\$
	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e Saldos em Bancos	0,00	1,00
Aplicação Financeira de Curto Prazo	24.938,18	8.586,85
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	24.938,18	8.587,85

Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua natureza (custeio e/ou investimento), permitindo a identificação por tipo de verba (municipal, estadual ou federal), assim como sua origem Contrato de Gestão nº 2.001.00/2023.

Distribuição dos Recursos Financeiros – Por Natureza, Tipo de Verba e Origem dos Recursos	Saldo em R\$	Saldo em R\$
	31.12.2025	31.12.2024
Custeio – Municipal		
Contrato Gestão 2.001.00/2023	24.938,18	8.586,85
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS	24.938,18	8.586,85

3.1.1 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram aplicados por força de contrato de gestão cujo

rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	TIPO DE APLICAÇÃO	RENTABILIDADE TAXA PCT %	31/12/2025	31/12/2024
Banco Bradesco	CDB	Taxa 99%	0,00	1.711,65
Banco Santander	CDB/DI	Taxa 100%	24.938,18	6.875,20

*a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis na instituição financeira.

3.2 - CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS

A prática contábil adotada é o regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistências Governamentais e a ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais de modo que quando ocorra o reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas.

3.2.1 – VALORES A RECEBER

Os valores registrados nesta conta em 31/12/2025, representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão origem nº 2.001.00/2023, proveniente da Prefeitura Municipal de Jacareí, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, totalizaram R\$ 5.221.124,70 (Cinco milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e vinte e quatro reais e setenta centavos).

Valores a Receber em 31.12.2025(Em Reais)			
Origem / Tipo / Natureza do Recurso	Vencidos (Em aberto)	À vencer	Saldo em 31.12.2025
Contrato Gestão nº 2.001.00/2023– Recurso Municipal (Custeio)	0,00	5.221.124,70	5.221.124,70
TOTAL	0,00	5.221.124,70	5.221.124,70

3.3 – CREDITOS E CONTAS A RECEBER

Os valores registrados nessa conta em 31/12/2025 referem-se a diversos contas a receber de curto prazo, tais como adiantamentos à Fornecedores, Adiantamentos de Férias e Outros Adiantamentos.

3.3.1 - Adiantamento a Fornecedores e Prestadores de Serviço

Os valores classificados como adiantamento a fornecedores e Prestadores de Serviços compreendem adiantamento realizados a fornecedores/Prestadores de Serviços de benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente, o montante em 2025 foi de R\$ 2.437,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais).

3.3.2 - Antecipação de Férias

A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seus artigos: Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido. No Art. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período, no montante de R\$ 41.462,41 (Quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavo) que será descontado no período subsequente.

3.4 - ESTOQUES

Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se a medicamentos, produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, gêneros alimentícios, materiais de escritório e materiais de terceiros até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor escriturado em estoques no exercício de 2025 é de R\$ 102.193,93 (Cento e dois mil, cento e noventa e três reais e noventa e três centavos).



Estoques	Valores em Reais	
	31.12.2025	31.12.2024
Descrição		
Materiais utilizados no setor de Nutrição	1.272,30	2.181,64
Materiais utilizados no setor de Farmácia	17.794,74	19.450,39
Materiais utilizados no setor de Engenharia	11.782,51	12.595,91
Materiais de Almoxarifado	15.318,45	58.308,56
Materiais de Enfermagem	54.877,74	0,00
Materiais de Órtese e Prótese	1.148,19	0,00
Total	102.193,93	92.536,50

3.5 - DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

Representam valores referentes a prêmios de seguros de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil da Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

3.6 - REALIZAVEL A LONGO PRAZO

Os valores registrados nesta conta representam o saldo a receber de longo prazo, relativos ao contrato de gestão nº 2.001.00/2023 proveniente da Prefeitura Municipal de Jacareí.

3.7 - COMPENSAÇÃO

O imobilizado de uso da SPDM – SIM SERVIÇO INTEGRADO DA MEDICINA, é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso.

3.7.1 – COMPENSAÇÃO - BENS DE TERCEITOS

Este subgrupo de ativos é composto por bens oriundos de contratos de comodatos, locação e cessão de uso com empresas fornecedoras, os quais foram reconhecidos contabilmente em linha com art. 179, IV da Lei nº 6.404/1976. Também, são bens de terceiros os ativos adquiridos com recursos de CONTRATO DE GESTÃO que definem que a CONTRATANTE será o proprietário dos bens adquiridos. Isto é, o órgão público é que reconhece a propriedade do ativo, A CONTRATADA, apenas usufrui do uso do bem na sua atividade. Os bens de terceiros, no final do exercício 2023 foram reclassificados para as contas de Ativo e Passivo Compensado para uma melhor evidência dos ativos utilizados nas atividades, assim as contas de Imobilizado de Bens de Terceiros nas contas Patrimoniais a partir de 2023 estarão com saldos zero. Segue abaixo quadro demonstrativo.

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2025

GRUPO DE COMPENSAÇÃO (ATIVO E PASSIVO)	Posição em 31/12/2024	Aquisição	Transferência Baixa	Posição em 31/12/2025
Imobilizado	833.027,53	0,00	0,00	807.902,34
Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odonto e Laboratório	361.657,08	0,00	25.125,19	336.531,89
Equipamento Processamento de Dados	207.665,85	0,00	0,00	207.665,85
Móveis e Utensílios	110.417,31	0,00	0,00	110.417,31
Máquinas Utensílios e Equipamentos não Médicos, Odonto e Laboratório	143.638,58	0,00	0,00	143.638,58
Aparelhos e Acessórios em Geral	7.792,54	0,00	0,00	7.792,54
Outros Materiais Permanentes	1.856,17	0,00	0,00	1.856,17

3.8 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

São compromissos legais relacionados a contratos, salários e condições de trabalho dos colaboradores, tais como Salários a Pagar. Férias e encargos, 13º Salário e encargos e Outras Obrigações.

3.8.1 - SALÁRIOS A PAGAR

De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência.

3.8.2 - PROVISÕES TRABALHISTAS (FÉRIAS, FGTS E 13º SALÁRIO)

Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

3.9 – OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E PREVIDENCIARIAS

Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS, IRRF sobre serviços de pessoal próprio em regime CLT, ISS sobre serviços prestados pessoa físicas autônomas, etc. Com relação ao PIS a unidade gerenciada recebeu a Imunidade através do Processo tributário Nº 2006.61.00.001474-9/SP, que suspendem a exigibilidade de recolhimento do PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês. Dessa forma, a unidade gerenciada reconheceu os respectivos valores de Imunidade e Restituição em suas Demonstrações Contábeis.

Em 2025 referentes aos impostos e contribuições citadas acima o valor contabilizado foi de R\$ 141.127,23 (Cento e quarenta e um mil, cento e vinte e sete reais e vinte e três centavos).

3.9.1 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente.

Constituem as obrigações retidas na fonte de IRRF, INSS, ISS e PIS/COFINS/CSLL relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços contratados pela unidade gerenciada, o saldo final a pagar em 2025 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 139.659,44 (Cento e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

3.10 – FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. O saldo em 2025 foi de R\$ 54.221,89 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos).

As obrigações com prestadores de serviços representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de assessoria técnica e jurídica, vigilância e segurança, conservação, manutenção, limpeza etc. O saldo em 2025 foi de R\$ 1.829.650,73 (Um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e três centavos). O montante registrado nestas contas de em 2025 totalizou R\$ 1.883.872,62 (Um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

3.11 – SUBVENÇÕES E PARCERIAS A REALIZAR - (CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE)

De acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, e ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidades de Lucros Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do Convênio, na execução da atividade operacional.

O saldo a realizar em curto e longo prazo em 31.12.2025 representam o montante de R\$ 2.554.577,13 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e treze centavos).

3.12 - CONTAS A PAGAR

Os valores registrados nessa conta estão relacionados aos serviços de terceiros, as provisões de despesas e a Estrutura SPDM. Em 2025 totalizou o montante de R\$ 23.006,03 (Vinte e três mil, seis reais e três centavos).



3.13 – ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas.

3.14 – CONTINGÊNCIAS ATIVAS E PASSIVAS

Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em “provável”, “possível” e “remota”, no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota.

3.14.1 - CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em “provável”, “possível” e “remota”, ao que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. No exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2025, a SPDM – SIM Jacareí acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Para ações em que a possibilidade de perda era tida como “possível”, o montante chegou a R\$ 30.807,79 (Trinta mil, oitocentos e sete reais e setenta e nove centavos).

SPDM-SIM – Serviço Integrado de Medicina		
PASSIVAS	TRABALHISTA	CÍVEL
PROVÁVEL	10.217,30	0,00
POSSÍVEL	30.807,79	0,00
REMOTA	0,00	0,00

4 - ORIGEM E APLICAÇÃO DE RECURSOS

As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos

bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais.

4.1 - DAS RECEITAS OPERACIONAIS

Os recursos públicos obtidos através do Contrato de Gestão são de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento do Contrato.

4.2 – OUTRAS RECEITAS

Estes se referem a outras entradas tais como venda de Vale Refeição, Venda de Materiais Reciclados, Estacionamentos etc.

4.3 – RENDIMENTOS SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA – RECEITAS FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO

Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada “Convênios/Contratos Públicos à Realizar”, em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2025 tais valores representam o montante de R\$ 9.063,91 (Nove mil, sessenta e três reais e noventa e um centavo).

4.4 - CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM.

4.5 - AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E OU CONVÊNIOS PÚBLICOS

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a unidade gerenciada presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o Estatuto Social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

A unidade gerenciada realiza a contabilização de todos seus convênios atendendo à NBC TG 07(R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Nenhuma Assistência Governamental pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo.

No exercício de 2025, o SIM – Serviço Integrado de Medicina recebeu recursos da Prefeitura Municipal de Jacareí conforme quadro a seguir:

N. Documento	Natureza ou Origem dos Recursos	Tipo Recurso	Valor Total dos Recursos em 2025
Contrato de Gestão nº 2.001.00/2023	Repasse Custeio	Municipal	R\$ 16.382.993,28
Termos Aditivos nº 2.001.001/23.24	Repasse Custeio	Municipal	R\$ 2.022.591,00

5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelece a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, no que



se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental.

O Patrimônio Líquido à Descoberto (Negativo) em 31 de dezembro de 2025, se refere ao saldo acumulado de ajustes ou déficits operacionais de exercícios anteriores, e totalizam de R\$ 105.046,58 (Cento e cinco mil, quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Embora o Patrimônio Líquido esteja negativo, a unidade pública gerenciada não possui risco de liquidez, pois os recursos são garantidos pelo poder público. Os índices de liquidez são periodicamente avaliados pela Administração da Entidade.

6 - RESULTADO OPERACIONAL (SUBVENÇÃO)

Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecida em conta específica do Patrimônio Líquido representa “zero”.

A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composta de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 18.750.645,06 (Dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e seis centavos); acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 30.568,97 (Trinta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos); e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 17.920.631,24 (Dezessete milhões, novecentos e vinte mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos); encerrando o exercício com um resultado superavitário no valor de R\$ 860.582,79 (Oitocentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos).

7 – DAS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 187 DE DEZEMBRO DE 2021.

Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, o HSP, em conformidade a Lei Complementar 187/2021 Regulamentada pelo Decreto 11.791/23, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II do artigo 9º, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA) do Ministério da Saúde.

A fim de cumprir o estabelecido, como matriz da SPDM, o Hospital São Paulo serve de base para quantificar atendimentos à população, pois é a única unidade das unidades que tem convênio direto com o SUS. As filiais, apesar de atenderem em sua grande maioria exclusivamente ao SUS, não possuem convênio direto e sim contratos de gestão e convênios com Estados e Municípios.

Em 2025 o SIM – Serviço Integrado de Medicina apresentou a seguinte produção:

Produção 2025	
SUS	
Linha de Atendimento	2025
Cirurgia Ambulatorial	1.913
Consulta médica	132.006
Consulta não médica	11.157
SADT Total	209.444
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados	52
Tratamentos clínicos (outras especialidades)	29.219

8 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

A unidade SPDM – SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA, apresentou no ano de 2025 o seguinte Relatório de Execução, de acordo com os respectivos Contratos de Gestão, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - 2025						
Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		TOTAL	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Consulta médica	55.800	52.830	56.310	53.799	111.600	106.629
Atendimento não médico	4.800	4.868	4.800	4.802	9.600	9.670
Cirurgia ambulatorial	1.500	2.057	1.500	1.783	3.000	3.840
SADT Externo	19.422	20.371	20.541	19.330	38.844	39.601
Consultas Oftalmologia	12.000	13.251	12.200	12.276	24.000	25.527
SADT Oftalmologia	82.464	94.583	83.264	81.831	164.928	176.414

8.1 – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2025		
RECEITAS	CUSTEIO	INVESTIMENTO
Repasses do Contrato de Gestão nº 2.001.00/2023	R\$ 18.405.584,28	-
Receitas Financeiras e Outras Receitas	R\$ 108.518,53	-
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 18.514.102,81	R\$ -
DESPESAS	CUSTEIO	INVESTIMENTO
Despesas com Pessoal	R\$ 6.138.469,21	-
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	R\$ 12.359.283,27	-
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 18.497.752,48	R\$ -

9 - IMUNIDADE E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde) deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017 e, ainda, através da Portaria SAS/MS 1.571, de 01 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2024, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020, fazendo jus ao direito de usufruir da imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 04 de dezembro de 2023, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026, conforme processo SIPAR nº 25000.181713/2023-91, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde.

Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar Nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea “d”) e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea “d”).

Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui imunidade da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as



receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento.

Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as imunidades usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das imunidades usufruídas durante o exercício de 2025 se encontram registrados em conta específica de receita e despesa que totalizou R\$ 1.768.569,19 (Um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos).

9.1 – IMUNIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS

Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2025, da imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 1.190.224,67 (Um milhão, cento e noventa mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos). Em 2024, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$1.394.846,41 (Um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos).

9.2 – IMUNIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS DE TERCEIROS

A Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2025 não houve valores registrados. E no exercício de 2024 o valor foi de R\$ 881,17 (Oitocentos e oitenta e um reais e dezessete centavos).

9.3 – IMUNIDADE DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGULARIDADE SOCIAL (COFINS)

A imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2025 foi de R\$ 534.529,64 (Quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2024, esse montante foi de \$ 530.093,48 (Quinhentos e trinta mil, noventa e três reais e quarenta e oito centavos).

9.4 – IMUNIDADE PARA O PIS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO

A unidade usufruiu da imunidade da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2025 R\$ 43.814,88 (Quarenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos). E em 2024 R\$ 50.348,48 (Cinquenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

10 - TRABALHO VOLUNTÁRIO

Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade.

A instituição possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida pelo Trabalho Voluntário Estatutário, a Entidade toma por base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2025, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.652,36 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos) e os outros trabalhos voluntários representou R\$ 2.753,74 (Dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos).

11. EXERCÍCIO SOCIAL

Conforme estabelece o art. 50 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2025.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM
Suzana Aparecida Silveira - Diretora Técnica - CRM 70.700
Poliana Alves da Silva Nascimento – Contadora - CRC-1SP 287.301/O-4

“RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES”

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA (SIM – SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA)** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase:

Patrimônio líquido negativo e insuficiência de capital circulante líquido

Devido a unidade ter apresentado ajustes ou déficits operacionais acumulados em período anteriores resultou na existência de um “Patrimônio Líquido Negativo” e ainda, índice negativo no CCL – Capital Circulante Líquido. As Demonstrações Contábeis mencionadas no primeiro parágrafo acima foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da entidade. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos:

Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar



operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 02 de abril de 2026.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS CRC/SP 2SP 024298/O-3

Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718

ATA 01/26 – REFERENTE À REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026/SDE PARA CADASTRAMENTO E SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA A FEIRA DE EMPREENDEDORISMO “PROJETO FEIRA NOS TRILHOS”

Ao décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, reuniram-se, a

partir das 14h00 horas, os senhores(a): Davidson de Moraes, Jacqueline da Rocha Lolobrigida dos Santos e Márcia Regina dos Santos Rosa, membros abaixo assinados, todos integrantes da **Comissão Especial de Avaliação de Feira**, designados pela Portaria nº 1.851 de 26 de março de 2026, responsável por processar e julgar a documentação referente ao **Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SDE para Cadastro e Seleção de participantes para a Feira de Empreendedorismo “Projeto Feira nos Trilhos”**.

Aberta a sessão, os documentos foram analisados pelos membros da comissão e o resultado a partir do julgamento segue abaixo:

Segue abaixo a relação dos proponentes (**HABILITADOS**) conforme a deliberação da Comissão.

Nº de Inscrição	PROPONENTE	SITUAÇÃO
1	LUCAS DE PÁDUA MIRANDA	HABILITADO
2	NORIVAL DA SILVA FILHO	HABILITADO
3	TÂNIA CRISTINA RIBEIRO RACTZ DA SILVA	INABILITADO
4	JACIARA OLIVEIRA DA COSTA	HABILITADO
5	SEBASTIAO CARLOS DE CAMPOS	HABILITADO
6	ANTONIO CLAUDIO DA ROSA	HABILITADO
7	ROSANA APARECIDA CORRÊA LEITE	HABILITADO
8	ROSEMARA HELENA GOMES	HABILITADO
9	MARIA ZILCA ALVES DE SOUZA	HABILITADO
10	TALITA LIMA HOLLER JOSE	HABILITADO
12	MARLENE APARECIDA DE ARAUJO	HABILITADO
13	LUCINEIA DA SILVA	HABILITADO
14	TAINÁ BARBOSA MOK	HABILITADO
15	GERSON TOSCHI	HABILITADO
16	ROSIMEIRE APARECIDA TOLEDO SOARES	HABILITADO
17	LUCIANA CRISTINA SOARES DOS SANTOS	HABILITADO
18	FLAVIANE ALMEIDA DE SOUZA	HABILITADO
19	MARCELO FERREIRA DA SILVA	HABILITADO
20	GERALDO ALVES DOS SANTOS	INABILITADO
21	MARIA JOSÉ PEDON	HABILITADO
22	RENATA FERNANDA DE ALMEIDA CARVALHO	HABILITADO
23	ETHIENE THEODORO DA SILVA	HABILITADO
24	ALÉCIO PARAISO FILHO	HABILITADO
25	MARIANA OLIVEIRA DA SILVA	INABILITADO
26	RITA APARECIDA DO PRADO	HABILITADO
28	JOELMA GALVÃO DOS SANTOS TOLEDO	HABILITADO
29	THALITA SATIE SATO DA SILVA	HABILITADO
30	BRENDA DE MELLO FARIA XAVIER	HABILITADO
32	NATALIA BARBOSA BARROS	HABILITADO
33	KELLY OLIVEIRA	HABILITADO
34	SIMONE MELO FRANCO DE SOUSA E	HABILITADO
35	LARISSA VIEIRA DIAS	HABILITADO
36	VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA DE OLIVEIRA	HABILITADO